



**1ª CCA**

1º CORTE DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM  
DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

**Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996**  
**Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015**

**PORTARIA Nº 002/2022**  
**(LISTA DE MENSAGEIROS DA 1ªCCA-GO)**

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 67 do Regimento Interno da 1ªCCA-GO, o **Sr. Dr. Divino Aparecido Matias**, Presidente-Coordenador Conciliador- Árbitro da 1ªCCA-GO, denominado simplesmente Presidente da 1ªCCA-GO, vem por meio desta tornar publicar a lista de Mensageiros Arbitrais:

1º Sr. Fabio Gomes Pinto, Mensageiro Arbitral da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia, Estado de Goiás (1ªCCA-GO).

2º Sr. Marcondes Andrade de Oliveira, Mensageiro Arbitral substituto da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia, Estado de Goiás (1ªCCA-GO).

3º Sr. Thiago Pereira de Jesus Mensageiro Arbitral substituto da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia, Estado de Goiás (1ªCCA-GO).

A presente portaria entrará em vigor no dia 23 de maio de 2022.

Cumpre-se e publique.

Goiânia, 23 de maio 2022.

**Divino Aparecido Matias**

Presidente da 1ªCCA-GO